CLIPPING

25 de MAIO 2022

REPÓRTER 70

> SHOPPING

ACOMPANHAMENTO

O Ministério Público do Estado do Pará vai destacar, nos próximos dias, um promotor de justiça para iniciar um diálogo e acompanhamento dos shopping centers instalados em municípios da Região Metropolitana de Belém para que atuem na prevenção a casos de suicídio dentro dos empreendimentos comerciais. A proposta é que os shopping centers promovam tanto intervenções físicas de segurança quanto campanhas para orientação psicossocial.

Loyane Miranda se apaixonou pelo filho Renato no momento em que o viu

DATA ESPECIAL

Dia da Adoção celebra o amor para além da genética

LAÇOS - "As conquistas dele são as nossas", diz Loyane, mãe de uma criança com deficiência

FABYO CRUZ
Da Redação

A enfermeira Loyane Miranda, 31 anos, nunca havia pensado em ter um filho até o dia que conheceu um bebê prematuro de menos de 2 meses de vida no local de trabalho, o Hospital Universitário João de Barros Barreto, em Belém. "Não me vejo sem ele", diz a mãe de Renato Miranda, hoje com 10 anos. Para ela, a adoção de uma criança é como "caminhos que se encontram", e a trilha deles entrelaçou-se em 2012.

Nesta quarta-feira (25), Dia Nacional da Adoção, a história de Loyane e Renato merece ser contada. "Segurei ele nas mãos, era um bebê muito pequeno, que havia sido deixado pelos pais logo após seu nascimento na Santa Casa [de Misericórdia do Pará]. Eu soube disso depois de pesquisar sobre ele nos registros do Abrigo Especial Calabriano e URE-REI (Unidade de Referência Especializada em Reabilitação Infantil), onde o Renato estava sob guarda do Estado", disse Loyane. Ela afirmou que ao ver a criança sentiu um "amor de mãe à primeira vista" e interesse de descobrir o que precisava ser feito para adotar o menino.

Idade mínima exigida para se habilitar à adoção é de 18 anos

"Eu não tinha a pretensão de ter filhos, mas foi um amor de mãe à primeira vista. Depois passei a mostrar as fotos dele para o meu marido, até que decidimos falar com a assistente social do Calabriano, que nos deu toda orientação. O processo durou dois anos. O Renato só foi para casa com 1 ano e 1 mês de vida, em julho de 2013. Primeiro fizeram um levantamento para encontrar seus familiares, como não acharam, nós conseguimos adotá-lo", contou.

LUTA

A mãe do menino disse que cedo o filho foi diagnosticado com microcefalia e paralisia cerebral. Ao ter conhecimento disso, tratá-lo virou uma luta da família. "Eu tenho uma vida antes e depois do Renato, não me vejo sem ele. Meu filho começou a andar depois das outras crianças, foi no tempo dele, já grandinho. Ver todas as suas conquistas é um motivo de festa para gente. Afinal de contas, todas as conquistas dele são as nossas também", disse Loyane.

Processo começa na Vara da Infância e da Juventude

O processo de adoção é gratuito e deve ser iniciado na Vara da Infância e da Juventude, afirma o defensor público Carlos Eduardo Barros, da Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE-PA). Ele explica que a idade mínima para se habilitar à adoção é 18 anos, independentemente do estado civil, desde que seja respeitada a diferença de 16 anos entre quem deseja adotar e a criança a ser acolhida.

A DPE-PA possui um papel importante nesse processo, diz o defensor público. "Nós auxiliamos as pessoas que desejam se habilitar no ingresso ao Cadastro Nacional de Adoção e para aquelas famílias que estão cuidando das crianças e adolescentes a ingressarem com pedido de adoção intuitu personae. A gente faz adoções em favor de famílias homoafetivas, famílias formadas por homens e mulheres, adoção unilateral".

Sobre o procedimento, explicou: "As pessoas são atendidas pela equipe técnica. Elas são entrevistadas e recebem a orientação sobre os documentos necessários. Após a entrega dos documentos a petição é protocolada e dá-se início ao processo na Vara da Infância". Nesta quarta, a DPE realizará um evento no terceiro andar do Shopping Pátio Belém, das 10h às 18h30, para esclarecer dúvidas sobre documentos necessários para habilitação no cadastro nacional e processo de adoção.

Há ainda um curso de adoção. Em 2020, a adoção feita pela influencer Gabi Arandela chamou atenção após a criadora de conteúdo precisar devolver a guarda da criança por não possuir o certificado do curso de adoção. Na época, ela disse que recebeu uma ligação do abrigo, informando que podia pegar a criança, mesmo sem o certificado, porque não havia nenhuma família brigando pela criança até o dia da audiência de destituição. Sobre esse caso, o defensor público Carlos Eduardo reforça que a certificação pelo curso é requisito para habilitação no cadastro.

CASO MONICA DE OLIVEIRA

"Nada mais tem a ser dito, apenas viver o luto", diz juiz

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS

Monica de Oliveira foi achada morta dentro do carro da família

FABYO CRUZ
Da Redação

O juiz João Augusto Figueiredo de Oliveira Júnior, marido da juíza Monica de Oliveira, encontrada sem vida dentro do carro no dia 17 deste mês, em Belém, se apega à memória da esposa para enfrentar o período de luto. Para ele, a história de vida da paraibana, tanto profissional quanto pessoal, deve ser lembrada com respeito, assim como fizeram seus conterrâneos no dia do enterro em Barra de Santana, na Paraíba, demonstrando o carinho e admiração pela magistrada.

"Nada mais tem a ser dito, apenas viver o luto. O que é importante para mim é fazer justiça com minha mulher", diz o juiz ao referir-se à trajetória inspiradora de Monica, sobretudo no meio do judiciário brasileiro. O magistrado participou do enterro da juíza, que ocorreu no dia 19, em sua cidade natal.

A Câmara Municipal de Barra de Santana foi reservada para uma parte do velório, reunindo parentes, amigos e colegas da Associação de Magistrados do Rio Grande do Norte, estado onde ela trabalhou.

O inquérito do caso encontra-se em segredo de Justiça, segundo informou o Tribunal de Justiça do Pará (TJPA). Por meio de nota, a Polícia Civil do Pará comunicou que "realizou, dentro das suas atribuições legais, diligências referentes ao caso, como o registro da ocorrência e a requisição de perícias. O caso foi remetido ao Poder Judiciário, que é o responsável por dar sequência à apuração, com a adoção das medidas cabíveis conforme legislação pertinente ao órgão.

Monica de Oliveira, 46 anos, se formou no curso de direito na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), sendo aprovada como juíza nos estados do Ceará e Rio Grande do Norte. A juíza se casou em julho de 2021 com o também juiz João Augusto Figueiredo de Oliveira Júnior, da 1ª Vara da Infância e da Juventude de Belém. Ela deixou dois filhos, um adulto e uma adolescente, do primeiro casamento.

LOCALIZADO

MATADOR DE PM NO PARÁ É PRESO NO SUL

Acusado estava foragido em Santa Catarina e foi preso suspeito de ter preparado uma emboscada a um policial

Suspeito teria matado um policial militar em Ananindeua no ano passado FOTO: DIVULGAÇÃO

CASA CAIU

JR Avelar

Muito embora Santa Catarina, no Sul do Brasil, seja o paraíso para milhares de paraenses que viajam em busca de trabalho, o Estado passou a ser o local escolhido para muitos foragidos da justiça.

Nesta segunda-feira (23), a delegacia de Homicídios Metropolitana vinculada à Divisão de Homicídios cumpriu mandado de prisão na cidade de Joinville com apoio da Diretoria de Inteligência e delegacia de Captura da DEIC da Polícia Civil de Santa Catarina contra um indiciado em crime de homicídio no Pará.

O mandado de prisão preventiva foi expedido pela vara do Tribunal do Júri da comarca de Ananindeua contra Leonan da Silva Valente Filho, o "Leozinho Loko", de 23 anos, membro de uma facção criminosa.

Segundo a Polícia do Pará, a prisão ocorreu após trabalho investigativo feito pela delegacia de Homicídios Metropolitana que reuniu elementos de prova robustos de autoria identificando que um dos executores do crime de homicídio contra o ex-policial militar Antonio Rogerio Pereira de Oliveira.

As investigações apontaram que Leonan da Silva praticou uma emboscada para ceifar a vida do ex-policial Rogério, fato ocorrido no dia 6 de janeiro de 2021, no bairro do Icuí, em Ananindeua.

O bando começou a ser desfeito quando em março deste ano a Polícia Civil prendeu preventivamente Adriane da Silva Maia na cidade de Salinópolis por envolvimento no crime.

O preso após os procedimentos de praxe foi encaminhado ao sistema prisional sendo feita sua comunicação ao Poder Judiciário de Santa Catarina e posteriormente será recambiado para o Estado do Pará para cumprir a determinação judicial.

Dia Nacional da Adoção: ‘as conquistas dele são as nossas também’, diz mãe de menino com deficiência

Conheça as exigências legais para adotar uma criança

Fabyo Cruz

25.05.22 7h30

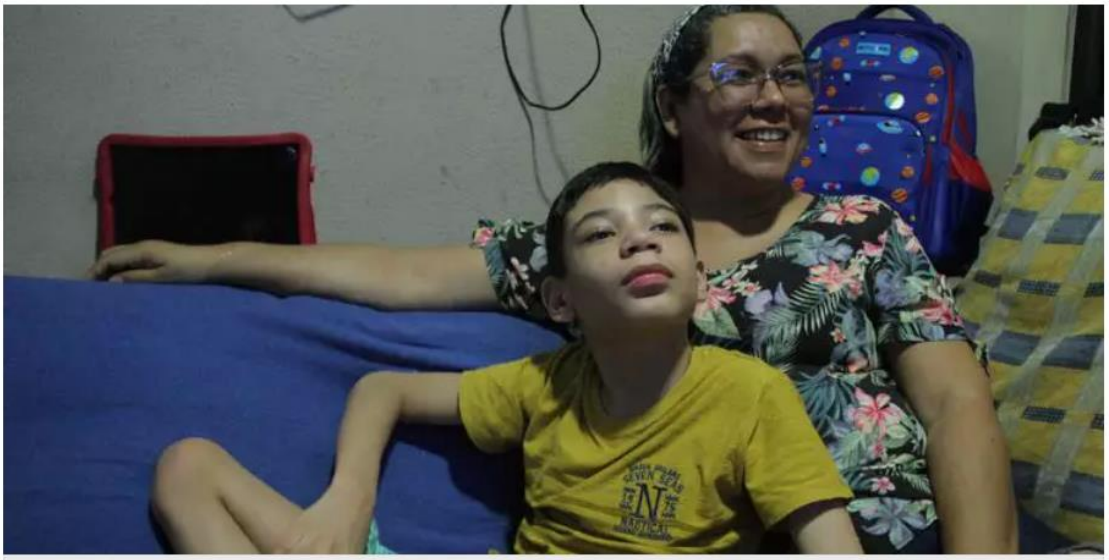

Loyane Pinheiro e Renato: uma história de amor contada pela adoção (Cláudio Pinheiro / O Liberal)

A enfermeira Loyane Miranda, 51 anos, nunca havia pensado em ter um filho até o dia que conheceu um bebê prematuro com menos de dois meses de vida, no local de trabalho, o Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB), em Belém. “Não me vejo sem ele”, diz a mãe de Renato Miranda, hoje com 10 anos de idade. Para ela, a adoção de uma criança é como “caminhos que se encontram”, e a trilha deles entrelaçou-se em 2012.

“Segurei ele nas mãos, era um bebê muito pequeno, que havia sido deixado pelos pais logo após seu nascimento na Santa Casa. Eu soube disso depois de pesquisar sobre ele nos registros do Abrigo Especial Calabriano/URE-REI, onde o Renato estava sob guarda do Estado”, disse Loyane. Ela afirmou que ao ver a criança sentiu um “amor de mãe à primeira vista” e interesse de descobrir o que precisava ser feito para adotar o menino.

“Eu não tinha a pretensão de ter filhos, mas foi um amor de mãe à primeira vista. Depois passei a mostrar as fotos dele para o meu marido, até que decidimos falar com a assistente social do Calabriano que nos deu toda orientação. O processo durou 2 anos, porém o Renato só foi para casa com um ano e um mês de vida, em julho de 2013. Primeiro fizeram um levantamento para encontrar seus familiares, como não acharam, nós conseguimos adotá-lo”, comentou.

A mãe do menino contou que cedo o filho foi diagnosticado com microcefalia e paralisia cerebral. Ao ter conhecimento disso, tratá-lo virou uma luta da família. “Eu tenho uma vida antes e depois do Renato, não me vejo sem ele. Meu filho começou a andar depois das outras crianças, foi no tempo dele, já grandinho, ao ver todas as suas conquistas, é um motivo de festa para gente. Afinal de contas , todas as conquistas dele são as nossas também”, disse Loyane.

Como proceder para iniciar um processo de adoção legal

O processo de adoção é gratuito e deve ser iniciado na Vara de Infância e Juventude, afirma o defensor público Carlos Eduardo, da Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE). Ele explica que a idade mínima para se habilitar à adoção é 18 anos, independentemente do estado civil, desde que seja respeitada a diferença de 16 anos entre quem deseja adotar e a criança a ser acolhida.

A DPE possui um papel importante nesse processo, diz o defensor público. “Nós auxiliamos as pessoas que desejam se habilitar no cadastro nacional de adoção e para aquelas famílias que estão cuidando das crianças e adolescentes a

ingressarem com pedido de adoção intuitu personae. A gente faz adoções em favor de famílias homoafetivas, famílias formadas por homens e mulheres, adoção unilateral (somente uma pessoa)", explicou.

Sobre o procedimento, o defensor explicou: "As pessoas que procuram o nosso núcleo são atendidas pela equipe técnica. Elas são entrevistadas e recebem a orientação dos documentos necessários, após a entrega dos documentos a petição é protocolada e dá-se início ao processo na Vara da Infância". Nesta quarta-feira (25), quando é celebrado o Dia Nacional da Adoção, a DPE realizará um evento no terceiro andar do Shopping Pátio Belém, das 10h às 18h30, para esclarecer dúvidas sobre documentos necessários para habilitação no cadastro nacional e processo de adoção.

A importância do certificado do curso de adoção

Em 2020, a adoção feita pela influencer Gabi Arandela chamou atenção após a criadora de conteúdo precisar devolver a guarda da criança por não possuir o certificado do curso de adoção. Na época, ela disse que recebeu uma ligação do abrigo, informando que podia pegar a criança, mesmo sem o certificado, porque não havia nenhuma família brigando pela criança até o dia da audiência de destituição. Sobre esse caso, o defensor público Carlos Eduardo reforça que ``a certificação pelo curso é requisito para habilitação no cadastro".

Os efeitos jurídicos e psicológicos da devolução de crianças adotadas

O defensor público Carlos Eduardo esclarece que nesses casos, a Defensoria Pública ingressa em favor da criança com um pedido de indenização e pagamento de tratamento psicológico. "Nesses casos, nós tentamos junto com os psicólogos da instituição de acolhimento e com os laudos, sejam sociais e

psicológicos, demonstrar que aquela situação teve uma grande repercussão de dano moral", explicou.

"Eu, geralmente, utilizo o fundamento jurídico da Teoria da Perda de Uma Chance, porque a criança perdeu a chance de ser adotada por uma outra família, já que quem estava habilitada no cadastro desistiu", completou Carlos Eduardo.

Passo a passo da adoção, segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Para atender todas as exigências legais para constituir uma família adotiva, confira os passos necessários:

1º) Você decidiu adotar

Procure o Fórum ou a Vara da Infância e da Juventude da sua cidade ou região, levando os seguintes documentos

2º) Análise de documentos

3º) Avaliação da equipe interprofissional

4º) Participação em programa de preparação para adoção

A participação no programa é requisito legal, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para quem busca habilitação no cadastro de adoção.

5º) Análise do requerimento pela autoridade judiciária

6º) Ingresso no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento

Com o deferimento do pedido de habilitação à adoção, os dados do postulante são inseridos no sistema nacional, observando-se a ordem cronológica da decisão judicial.

7º) Buscando uma família para a criança/adolescente

Quando se busca uma família para uma criança/adolescente cujo perfil corresponde ao definido pelo postulante, este será contatado pelo Poder Judiciário, respeitando-se a ordem de classificação no cadastro. Será apresentado o histórico de vida da criança/adolescente ao postulante e, se houver interesse, será permitida aproximação com ela/ele.

Durante esse estágio de convivência monitorado pela Justiça e pela equipe técnica, é permitido visitar o abrigo onde ela/ele mora; dar pequenos passeios para que vocês se aproximem e se conheçam melhor.

É importante manter os contatos atualizados, pois é por eles que o Judiciário entrará em contato para informar que há crianças ou adolescentes aptos para adoção dentro do perfil do pretendente. O sistema também fará comunicações por e-mail, caso seja cadastrado.

8º) O momento de construir novas relações

Caso a aproximação tenha sido bem-sucedida, o postulante iniciará o estágio de convivência. Nesse momento, a criança ou o adolescente passa a morar com a família, sendo acompanhados e orientados pela equipe técnica do Poder Judiciário. Esse período tem prazo máximo de 90 dias, prorrogável por igual período.

9º) Uma nova família

Contado do dia seguinte à data do término do estágio de convivência, os pretendentes terão 15 dias para propor a ação de adoção. Caberá ao juiz verificar as condições de adaptação e vinculação socioafetiva da criança/adolescente e de toda a família. Sendo as condições favoráveis, o magistrado profere a sentença de adoção e determina a confecção do novo

registro de nascimento, já com o sobrenome da nova família. Nesse momento, a criança/adolescente passa a ter todos os direitos de um filho.

O prazo máximo para conclusão da ação de adoção será de 120 dias, prorrogáveis uma única vez por igual período, mediante decisão fundamentada da autoridade judiciária

Descumprindo decisão judicial, Governo do PA ainda não transferiu estudantes de escola com risco de desabar

Prazo determinado pela Justiça termina nesta quarta-feira (25). Seduc diz que ainda está em processo para locação de prédio provisório em Ananindeua.

Por Taymã Carneiro, g1 PA — Belém
25/05/2022 09h39 · Atualizado há uma hora

Em abril de 2022, estudantes protestaram para serem realocados de escola com risco de desabamento em Ananindeua, no PA. — Foto: Reprodução / Arquivo Pessoal

Termina, nesta quarta-feira (25), o prazo dado pela Justiça ao Governo do Pará para que realoque a comunidade da escola estadual Armando Farjado, em Ananindeua, região metropolitana de Belém. A decisão, de 10 de maio deste ano, pede o remanejamento das crianças e adolescentes, bem como professores e servidores, no prazo de 15 dias para outro "local adequado, seguro e limpo".

Em ação civil pública com pedido liminar, o Ministério Público do Pará (MPPA) aponta que o Corpo de Bombeiros concluiu que o prédio deve ser interditado por risco de desabamento. O prédio já chegou a ser interditado duas vezes, segundo professor da unidade que preferiu não ser identificado. Mas, as aulas continuam acontecendo no local.

Em nota, a Secretaria de Estado de Educação (Seduc) não deu prazo para transferir os estudantes e servidores para outro local. Disse que ainda "está em processo para locação de prédio provisório para realocar os alunos (...) e assim dar início à obra de reconstrução da unidade própria".

Um vídeo mostra a situação precária da escola, segundo os estudantes - *veja abaixo*:

Vídeo mostra situação de escola que apresenta riscos em Ananindeua

Enquanto isso, ao lado da escola, as obras de reforma e ampliação da Câmara, iniciada em 2021, estão sendo feitas. O empreendimento tem valor estimado de quase R$4 milhões.

A ação do MPPA ocorre após diversos atos promovidos desde dezembro de 2021 pelos estudantes, que se sentem constantemente afetados pela situação. Professores e pais também participavam das manifestações pedindo por melhores condições e mais segurança para as atividades escolares.

Segundo o MP, foi feita visita no local, onde foram observadas "inúmeras irregularidades", como forro danificado, iluminação e ventilação precária, quadra descoberta e sala de aula danificada, entre outros problemas.

Em trecho da ação, o MP cita que há a obra do prédio da Câmara dos Vereadores de Ananindeua, que estaria impactando na estrutura da escola. O órgão pede a suspensão da construção até que os estudantes sejam remanejados.

"(...) enquanto essa solução não for viabilizada pelo Poder Público Estadual, é prudente (...) a suspensão da construção em andamento do prédio da Câmara de Vereadores de Ananindeua, patrocinada pelo Governo do Estado do Pará, uma vez que ficou claro pela análise técnica (...) que essa obra está causando impacto na estrutura física já deteriorada da EEEFM Armando Fajardo, elevando o risco de desabamento de suas paredes laterais, onde estão salas de aulas, as quais estão coladas na mencionada edificação".

Sobre a decisão do juiz Adelino Arrais Gomes da Silva, da Vara da Fazenda Pública de Ananindeua, caso o governo não cumpra a determinação, deve ser aplicada multa diária de R$1 mil por dia de descumprimento, limitadas a R$20 mil.

Ainda em nota, a Seduc afirmou que "já investiu mais de R$ 315 milhões de reais em obras de construções e reconstruções de mais de 100 unidades escolares por todo o Estado, desde 2019, reforçando o compromisso do Governo com a educação paraense".

Chacina de Pau D'Arco completa 5 anos e inquérito é encerrado sem apontar mandantes do crime que matou 10 no PA

Trabalhadores rurais foram assassinados durante uma ação policial na Fazenda Santa Lúcia, sudeste do PA. Após cinco anos, Tribunal do Júri, que teria 16 policiais como réus no caso, não tem previsão para ocorrer.

Por g1 Pará — Belém
24/05/2022 19h08 · Atualizado há 17 horas

Cemitério de vítimas da chacina de Pau D'Arco, no Pará — Foto: Mario Campagnani/Justiça Global/Divulgação

Um dos episódios mais marcantes de violência no campo no Brasil, a chacina do Pau D'Arco completou cinco anos nesta terça-feira (24). Inquérito aberto para apontar possíveis mandantes do assassinato das 10 pessoas na fazenda Santa Lúcia, no sudeste do Pará, foi encerrado sem apontar suspeitos.

Após denúncia feita pelo Ministério Público do Pará (MPPA) a 17 policiais, militares e civis, pelos crimes de homicídio, tortura, associação criminosa e

fraude processual, 16 deles foram acusados e passarão por julgamento pelo Tribunal do Júri, que não tem previsão para ocorrer, como afirmou uma das advogadas responsáveis pelo caso, Andréia Silvério.

"Estamos na fase de análise dos recursos que foram apresentados. Esse julgamento em definitivo do processo acontece a partir do Tribunal do Júri, que é o júri popular, em que os casos de homicídio são julgados. Esse é um procedimento estabelecido pelo Código de Processo Penal brasileiro", explicou a advogada.

Segundo Andréia, um segundo procedimento investigatório foi instaurado pela Polícia Federal (PF), para identificar os mandantes do massacre no município de Pau D'Arco.

"Esse inquérito foi encerrado recentemente e nenhuma pessoa foi indiciada como responsável por ter articulado, mandado e financiado o massacre. Esse é mais um caso de conflito no campo em que chegamos até a identificação dos executores, mas as investigações não conseguiram avançar para identificar quem foram os mandantes. Muito provavelmente essas pessoas ficarão impunes", completou.

Conforme informou o MPPA, os réus estão em liberdade. Eles foram acusados na primeira fase do Tribunal do Júri, encerrada em 2019.

"Na época, o processo ainda tramitava por meio físico. Atualmente, o processo foi totalmente migrado para o Processo Judicial Eletrônico (PJe), o que pressupõe uma tramitação mais rápida, mesmo tratando-se de processo com réus soltos", pontuou o órgão.

Relembre o caso

Dez pessoas foram mortas em uma chacina na fazenda Santa Lúcia, localizada no município de Pau D'arco, no sudeste do Pará, durante ação das Polícias Civil e Militar na manhã do dia 24 de maio de 2017.

Na época, a polícia informou que as mortes ocorreram durante o cumprimento de 14 mandados de prisão preventiva e temporária contra suspeitos de envolvimento no assassinato de um segurança da fazenda.

A Polícia Federal (PF) realizou a reconstituição da chacina. — Foto: Reprodução/TV Liberal

Em depoimento, os agentes afirmaram que o grupo de posseiros que estava na fazenda tinha arma de fogo e recebeu a polícia a tiros.

Mas, sobreviventes da chacina e parentes dos mortos disseram que as vítimas não tiveram chance de defesa, **porque os policiais já chegaram atirando**.

A Secretaria Estadual de Segurança Pública (Segup) informou que laudos demonstraram que não houve confronto. Exames balísticos afirmaram que os sem terra foram executados. Nenhum policial foi ferido.

Assassinato de testemunha-chave

Quase quatro anos depois do episódio, em 2021, uma das principais testemunhas do caso, Fernando dos Santos Araújo foi assassinado dentro de casa, na mesma região onde ocorreu a chacina.

Sobrevivente da Chacina de Pau D'arco é assassinado dentro de casa

Ele sobreviveu ao massacre, que vitimou o namorado. Fernando esteve no Programa de Proteção à Vítima (Provita), mas acabou voltando à fazenda Santa Lúcia e foi morto no dia 26 de janeiro de 2021.

"Depois de 11 meses, foi identificado um suposto executor do assassinato. Contudo, **não houve investigação com relação aos supostos mandantes** [...] Essa linha de investigação, relacionada às ameaças que Fernando vinha sofrendo, foi completamente desconsiderada", pontuou Andréia Silvério

Histórico

A Fazenda Santa Lúcia foi ocupada pelos trabalhadores em 2015. Os donos tentaram vendê-la para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), instituto responsável pela reforma agrária, mas não houve acordo.

No começo de 2017, os donos conseguiram na Justiça a reintegração de posse e os acampados deixaram a fazenda, mas voltaram em maio. No dia 24 daquele mês, houve a operação policial, iniciada devido a suposto envolvimento dos sem-terra na morte de um vigia da fazenda.

Chacina em Pau D'Arco reflete situação dos conflitos no campo no Pará. — Foto: Reprodução / TV Liberal

A área da Fazenda Santa Lúcia foi recuperada em novembro de 2017, após a chacina. O terreno foi dividido em lotes entre os ocupantes. Os trabalhadores vivem do que plantam, como cana, mandioca e banana.

Segundo Andréia Silvério, o acampamento Jane Júlia — nome da líder do grupo e que também foi morta no massacre — é composto por famílias que ocupam a fazenda e "que estão sob ameaça de despejo desde 2018, em razão do revigoramento de uma medida liminar concedida pelo juiz da Vara Agrária de Redenção".

POLÍTICA

Operação do Ministério Público prende presidente da Câmara de Vereadores de Maracanã

A investigação apura crimes de associação criminosa e peculato

O Liberal

24.05.22 16h58

Foram cumpridos seis mandados de busca e apreensão domiciliar, um de prisão temporária e afastamentos de funções (Ascom/ MPPA)

O Ministério Público do Pará (MPPA), por meio do Grupo de Atuação Especializada no Combate ao Crime Organizado (Gaeco), deflagrou uma operação nesta terça-feira (24) que prendeu temporariamente o presidente da Câmara de Vereadores de Maracanã, José Maria do Socorro Silva Rebelo, conhecido como Cacaia Rabelo . A investigação apura suspeitas de crimes de associação criminosa e peculato.

A operação Gênesis – nome dado pelo Grupo de Atuação – também cumpriu seis mandados de busca e apreensão em Maracanã, Castanhal e Belém. Foram apreendidos celulares, computadores e documentos, que serão analisados.

Além do presidente da Câmara, a tesoureira da Casa também foi afastada de suas funções.

De acordo com o MPPA, o esquema encontrado na Câmara Municipal – segundo a denúncia inicial e as evidências localizadas - consistia na emissão de notas fiscais por parte de duas empresas sediadas em Castanhal, “pessoas jurídicas que recebiam o valor total, mas não entregavam o material objeto da suposta aquisição”, diz o Ministério Público. Após receberem os valores, as empresas devolviam a maior parte do dinheiro público para os agentes que controlam as contas públicas da Câmara Municipal de Maracanã.

O procedimento investigatório iniciou em novembro de 2021. Na época, uma ex-servidora da Câmara Municipal registrou um boletim de ocorrência acusando Cacaia Rabelo de abuso moral e sexual, além de desvio de dinheiro público para pagamento de contas pessoais e acordos com outros políticos. A denúncia também foi publicada em uma rede social, pois a funcionária estaria sendo difamada na cidade e sofrendo retaliações que a levaram, inclusive, a ser exonerada do cargo que ocupava há 12 anos.

Vereador Cacaia Rabelo estaria envolvido em esquema de desvio de recursos da Câmara Municipal, segundo denúncia do Ministério Público (Reprodução Facebook)

Quando a denúncia se tornou pública Cacaia Rabelo falou em entrevista a O Liberal e negou as acusações de prática de “rachadinha”, abuso e desvio de verbas. O político disse que a denunciante era uma das pessoas de confiança dele na Câmara e atuava junto com o escritório de contabilidade de Belém, que ele havia contratado enquanto presidente da Casa.

“(Ela) saiu emprestando dinheiro de todos os comerciantes e agiotas da cidade no meu nome; R$ 10 mil de um R$ 15 mil de outro. Descobri isso de agosto para cá. Pra que eu ia querer esse dinheiro todo? A gente ganha R$ 3.800 lá na Câmara, tudo que fiz foi com meu dinheiro. Não bebo, não fumo, tenho trabalho social”, alegou ele, afirmando ainda que a empresa e a servidora seriam as responsáveis por fazer as notas para pagamento dos fornecedores.

“Eu nunca mandei pedir um tostão no comércio, meu nome é limpo. Ela pedia para não me falarem. Pediu R$ 10 mil para o próprio cunhado no meu nome, que também é vereador, mas ele foi meu amigo, disse pra ela falar comigo. Tirei das mãos deles, fui fazendo as mudanças na casa, colocando todo mundo na lei”, disse Rabelo.

As investigações prosseguem em segredo de justiça, sendo os próximos passos a análise do conteúdo dos aparelhos celulares, computadores e documentos apreendidos. A expectativa é que o vereador seja ouvido pelo MPPA na próxima sexta-feira.

PARÁ

Caso juíza Monica de Oliveira: juiz João de Oliveira concede entrevista exclusiva sobre o caso

Uma semana após a perda da esposa, o juiz João de Oliveira Júnior comentou sobre trajetória inspiradora de Monica de Oliveira

Fabyo Cruz

24.05.22 15h58

Família e amigos prestam homenagens à juíza Monica de Oliveira (Arquivo familiar)

O **juiz João Augusto Figueiredo de Oliveira Júnior, marido da juíza Monica de Oliveira**, encontrada sem vida dentro do carro no dia 17 deste mês, em **Belém**, se apega à memória da esposa para enfrentar o período de luto. Para ele, a **história de vida da paraibana, tanto profissional quanto pessoal, deve ser lembrada com respeito**, assim como fizeram seus conterrâneos no dia do enterro em Barra de Santana, na **Paraíba**, demonstrando o carinho e admiração pela magistrada.

“Nada mais tem a ser dito, apenas viver o luto. O que é **importante para mim é fazer justiça com minha mulher**”, diz o juiz ao referir-se à trajetória inspiradora de Monica, sobretudo no meio do judiciário brasileiro. O magistrado participou do enterro da juíza, que ocorreu no dia 19, em sua cidade natal. No município com mais de 8 mil habitantes, há cerca de 40 quilômetros da capital Campina Grande, poucas pessoas foram vistas nas ruas naquele dia.

A **morte de Monica foi considerada pelos moradores de Barra de Santana como a maior tragédia da cidade**. Por ser um município considerado pequeno, quase todas as famílias se conhecem na região, inclusive a família juíza. Como forma de homenageá-la, a Câmara Municipal de Barra de Santana foi reservada para uma parte do velório, reunindo parentes, amigos e colegas da Associação de Magistrados do Rio Grande do Norte, estado onde ela trabalhou.

AMAZÔNIA

POLÍCIA

Polícia Civil prende grupo acusado de praticar golpe contra idosa, em Belém

Os agentes cumpriram mandados de prisão preventiva contra acusados pelos crimes de associação criminosa e furto qualificado mediante fraude e com abuso de confiança, por meio de dispositivos eletrônicos

O Liberal

25.05.22 10h38

Polícia Civil prendeu acusados de praticar golpe contra idosa, em Belém (Ascom/PCPA)

Três homens foram presos, nesta quarta-feira (25), durante a operação "Delivery", deflagrada pela Polícia Civil, por meio da Superintendência da Região Metropolitana de Belém e da Delegacia do bairro Atalaia, em Ananindeua, na Grande Belém. A operação objetivou o cumprimento de mandados de prisão preventiva contra acusados pelos crimes de associação criminosa e furto qualificado mediante fraude e com abuso de confiança, por meio de dispositivos eletrônicos, cometidos contra idosa.

De acordo com o delegado Roberto Gomes, superintendente da Polícia Civil na Região Metropolitana de Belém, as investigações começaram no dia 4 de janeiro deste ano, por meio da Delegacia do Atalaia, quando **a vítima, uma mulher de 74 anos, ao tentar fazer uma prova de vida na agência bancária da Caixa Econômica Federal, tomou conhecimento de que haviam subtraído mais de R$ 51 mil da conta corrente dela**.

Ao analisar detalhadamente o extrato bancário, a vítima descobriu que estava sendo lesada por um dos envolvidos nos crimes, que, à época, atuava como entregador de delivery de um restaurante de comidas orientais localizado no bairro do Marco, em Belém, de onde a idosa tinha o costume de pedir refeições constantemente por meio de aplicativo de entregas.

Vítima possui problemas de visão e de Alzheimer

Para o pagamento dos pedidos, a vítima utilizava o cartão da Caixa Econômica Federal, no modo débito. O delegado Delcio Costa, responsável pelo caso, aponta que a vítima possui problemas de visão e de Alzheimer, motivos pelos quais ela confiou em entregar o seu cartão ao criminoso para que ele o manuseasse e efetuasse o pagamento. Entretanto, no período entre 1º de outubro de 2020 a 4 de dezembro de 2020, o entregador e outros dois envolvidos utilizaram o cartão da vítima para subtrair R$ 51,3 mil da conta corrente da idosa.

Após as investigações por meio de inquérito policial, foi pedida a prisão preventiva dos envolvidos no esquema, pedido que teve parecer favorável por meio do Poder Judiciário. Os três envolvidos foram encaminhados à unidade policial para os procedimentos de praxe e encaminhados à Secretaria de Administração Penitenciária (Seap), onde ficarão à disposição do Poder Judiciário.

O delegado-geral da Polícia Civil do Pará, Walter Resende, destacou a atuação da instituição para coibir crimes desta natureza. “A Polícia Civil mais uma vez mostra que está atenta e a serviço para proteger a população, não aceitando a

prática de qualquer ato ilícito que venha a prejudicar os cidadãos. É importante também que todos tenham atenção para este tipo de golpe e que formalizem as denúncias para que possamos atuar e garantir a devida apuração dos fatos", disse.

A Polícia Civil reforça que a população pode denunciar atos ilícitos em qualquer delegacia ou por meio do Disque-Denúncia, cujo número é 181. O sigilo é garantido.

AMAZÔNIA

POLÍCIA

Justiça afasta delegado e investigador da Polícia Civil acusados de diversos crimes

O delegado e o investigador estão impedidos de exercer suas funções no município, proibidos de portar arma de fogo e de entrar em contato com as vítimas ou testemunhas do caso

O Liberal

25.05.22 2h59

Atendendo ao pedido do Ministério Público, o juízo da Comarca de Oriximiná, no oeste paraense, decretou o afastamento do delegado de Polícia Civil Edmilson Bastos Faro e do investigador de Polícia Civil José Marcelo Pinheiro de Oliveira, ambos acusados de diversos crimes, entre eles extorsão, ameaças, invasão de domicílio, negligência no exercício das funções e abuso de autoridade.

O delegado e o investigador estão impedidos de exercer suas funções no município, proibidos de portar arma de fogo e de entrar em contato com as

vítimas ou testemunhas do caso. Ambos foram denunciados em outubro de 2021 pela população, incluindo advogados do município de Oriximiná.

Como as providências solicitadas na época, em especial o afastamento não foram adotadas, e não havendo indícios de prática de crime de integrar organização criminosa, o Grupo de Atuação Especializada no Combate ao Crime Organizado (GAECO) encaminhou a atribuição para a Promotoria de Justiça de Oriximiná, representado pelo promotor de Justiça Bruno Fernandes Silva Freitas, que prosseguiu nas investigações, resultando no oferecimento da denúncia pelo MPPA e decretação pelo Juízo da Comarca de Oriximiná das medidas cautelares diversas da prisão.

Justiça determina afastamento de delegado e investigador da Polícia Civil em Oriximiná, no PA

Juiz Wallace Carneiro indeferiu pedido de prisão preventiva feito pelo Ministério Público, mas decretou medidas cautelares.

Por Sílvia Vieira, g1 Santarém e Região — PA
24/05/2022 18h47 · Atualizado há 17 horas

Delegacia Oriximiná, no oeste do Pará — Foto: Divulgação/Agência Pará

O juiz Wallace Carneiro de Sousa, da Comarca de Oriximiná, no oeste do Pará, determinou nesta terça-feira (24) o afastamento imediato do delegado e de um investigador da Polícia Civil do município, denunciados pelo Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) entre outras coisas, de abuso de autoridades e de estarem se utilizando dos cargos que ocupam para obter alguma vantagem.

O delegado Edmilson Bastos Faro é acusado pelo Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) dos crimes de: concussão (art. 316 CPB), associação criminosa

(art. 288 CPB), prevaricação (art. 319 CPB), ameaça (art. 147 CPB) e abuso de autoridade (art. 13, I e II, art. 22, §1º da Lei de Abuso de Autoridade).

Já o investigador José Marcelo Pinheiro de Oliveira, é acusado dos crimes de concussão, abuso de autoridade e associação criminosa.

Também figuram como acusados na ação, dois servidores públicos municipais: Kalebe Nascimento de Almeida e Daniel Ramiro Jesus da Silva. Kalebe é acusado pelo MP dos crimes de concussão e associação criminosa. E Daniel, do crime de concussão.

O promotor de Justiça Bruno Fernandes pediu que fosse decretada a prisão preventiva dos acusados, mas o juiz entendeu que devido ao tempo que passou entre a denúncia e a decisão, os motivos que levaram ao pedido poderiam não estar mais presentes, por isso indeferiu. Mas, reconheceu a necessidade de decretar medidas cautelares para garantia da ordem pública, assim como a segurança de testemunhas e vítimas.

“(...) diante das provas colhidas no Procedimento de Investigação Criminal, não resta dúvida que a simples liberdade dos denunciados põe risco a instrução criminal, pois as vítimas relataram ameaças graves, inclusive de mal temerário as suas vidas e de seus familiares. Assim, entendo pela necessidade da decretação de medidas cautelares diversas de prisão”, manifestou o juiz Wallace Carneiro na decisão.

Medidas cautelares

1. Afastamento imediato, dos denunciados Edmilson Bastos Faro e José Marcelo Pinheiro de Oliveira de suas respectivas funções de Delegado de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil na circunscrição das delegacias da Região do Baixo Amazonas;
2. Suspensão de porte de arma para todos os denunciados e com o respectivo recolhimento das armas de fogo pela Polícia Civil do Estado do

Pará dos Policiais Edmilson Bastos Faro e José Marcelo Pinheiro de Oliveira;

3. Imediata devolução dos servidores municipais Kalebe Nascimento de Almeida e Daniel Ramiro Jesus da Silva, caso ainda estejam com vínculo laboral público, para a Prefeitura Municipal de Oriximiná/Câmara de Vereadores de Oriximiná, com proibição de nova cessão a Órgãos Policiais, Penais, Investigadores ou de Justiça;
4. Proibição de todos os acusados, ainda que por interpostas pessoas, entrarem em contato, por qualquer meio de comunicação, com as vítimas, ou ainda, as testemunhas arroladas;
5. Proibição de todos os denunciados se aproximarem das vítimas e testemunhas arroladas a uma distância de 200 metros;
6. Apreensão de passaportes, se houverem, ante as fronteiras internacionais do município;
7. Juntar, no prazo de 5 dias, comprovante de endereço atualizado no autos;
8. Proibição de mudar de endereço sem antes comunicar a Justiça.

O juiz Wallace Carneiro retirou o sigilo do processo e determinou a juntada da denúncia acompanhada do pedido de cautelares, para garantir aos investigados o direito ao contraditório e ampla defesa.

g1 SANTARÉM E REGIÃO

Digitalização de processos físicos das unidades judiciárias de Santarém é concluída

Somente os acervos das 1ª, 2ª, 3ª Varas Criminais de Santarém e da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santarém faltam ser migrados para o PJe.

Por g1 Santarém e região — PA
24/05/2022 17h06 · Atualizado há 19 horas

Digitalização de documentos — Foto: Comunicação Ufopa/Divulgação

A digitalização dos processos físicos das unidades judiciárias de Santarém, oeste do Pará, foi finalizada no dia 19 de maio. Das 15 unidades judiciárias da Comarca de Santarém, 11 já receberam o Selo de Unidade 100% Processo Judicial Eletrônico (PJe) por possuírem o acervo integralmente digital.

Essa era uma das diretrizes prioritárias da gestão do biênio 2021-2023 do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), e a Central de Digitalização de Santarém segue com o cumprimento das ações previstas do Plano de Gestão, implementando agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

Somente os acervos das 1ª, 2ª, 3ª Varas Criminais de Santarém e da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santarém faltam ser migrados para o PJe. Essa parte deve ser concluída até junho deste ano, já que a Central de Digitalização de Santarém também auxilia as Comarcas de Monte Alegre, Oriximiná e Prainha.

Com 15 mil processos digitalizados, o objetivo da virtualização é tornar a prestação jurisdicional mais eficiente, otimizando a tramitação processual, redução de custos com instalações físicas para arquivamentos, o que ajuda o meio ambiente.

PUBLICIDADE

CORRUPÇÃO

Vídeo: Presidente da Câmara Municipal de Maracanã é preso

A prisão temporária foi expedida após o MP encontrar evidências de desvio de dinheiro público na Casa Legislativa.

terça-feira, 24/05/2022, 15:20 - Atualizado em 24/05/2022, 15:18 - Autor: **Denilson d'Almeida**

Siga o DOL no Google News

Operação do Gaeoco esteve na Câmara Municipal de Maracanã | (Reprodução)

OMinistério Público do Estado do Pará realizou nesta terça-feira (24) uma operação que cumpriu mandados de busca e apreensão na Câmara Municipal de Maracanã, no nordeste paraense, e também nas sedes de empresas em Castanhal. Denominada de Gênesis, a ação teve como alvo principal o presidente da casa legislativa, o vereador José Maria Rabelo (PL), mais conhecido por Cacaia Rabelo. Ele é suspeito de liderar um esquema de rachadinha e desvio de dinheiro público por meio de super faturamento de notas frias.

Vereador Cacaia Rabelo (PL) | (Reprodução)

No total, ordens seis ordens judiciais foram cumpridas, entre elas a prisão preventiva do presidente da Câmara Municipal. A tesoureira da Casa Legislativa foi afastada das funções.

Segundo o Ministério Público, a denúncia contra o vereador foi feita em novembro de 2021. O Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (Gaeco) já encontrou evidências de que o esquema de desvio de dinheiro consistia na emissão de notas fiscais por parte de duas empresas sediadas em Castanhal, pessoas jurídicas que recebiam o valor total, mas não entregavam o material objeto da suposta aquisição.

Agentes estiveram na pousada do vereador | Ascom/MPPA

Após receberem os valores, as empresas devolviam a maior parte do dinheiro público para os agentes que controlam as contas públicas da Câmara Municipal de Maracanã.

As equipes do Gaeco do MPPA, também em duas casas do vereador – uma delas, inclusive, fica na Vila de Algodoal, que pertence ao município de Maracanã. Lá, foram apreendidos os aparelhos de telefone celular de Cacaia e da esposa dele. As equipes também estiveram numa pousada do vereador na praia.

Ordens judiciais foram cumpridas em Algodoal | Ascom/MPPA

Cacaia Rabelo se auto intitula autoridade máxima na vila, promovendo uma espécie de governo paralelo na vila e atrapalhando algumas ações administrativas na comunidade. O outro imóvel onde foram cumpridas as buscas e apreensões foi o apartamento do vereador, na Travessa Mauriti, em Belém.

O cumprimento das ordens judiciais ocorreu de forma simultânea, com os agentes do Gaeco chegando às 6h nos endereços do vereador e na Câmara Municipal. Assista:

Operação do Gaeoco esteve na Câmara Municipal de Maracanã | (Reprodução)

Se confirmada as denuncias, Cacaia vai responder por associação criminosa e peculato. O DOL ainda não conseguiu contato com o advogado do presidente da Câmara Municipal de Maracanã.